Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 546 / 10

Protocolo: 29731
Data: 18/08/2010 Hora: 8:52
Ofício:
Aprovado na 24ª SO, realizada em 17.08.10 S/ adendo
Presidente

Assunto: PREVMóvel.
Ref:

Bertioga, 17 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A agência móvel é uma alternativa da Previdência Social para facilitar a vida dos trabalhadores que desejam solicitar benefícios ou resolver alguma demanda junto ao INSS. Segundo o INSS a unidade conta com dois servidores e o veículo é adaptado e equipado com os mesmos sistemas operacionais utilizados nas agências fixas.

Essas unidades móveis dispõem de todos os serviços de atendimento, inclusive os necessários à concessão de benefícios decorrentes da incapacidade para o trabalho.

No momento a população de Bertioga precisa se deslocar para cidades vizinhas para solicitar serviços junto ao INSS e na maioria das vezes são pessoas com algum tipo de enfermidade e idosos, dificultando mais ainda a locomoção.

Pelo exposto, indico ao Senhor Prefeito do Município, que em contato com a Secretaria Competente envide esforços para que esta justa reivindicação seja atendida.

Consulto o Douto Plenário, no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos Democratas 25

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

Marcelo Heleno Vilares
Vice-Presidente

Alemão
Alfonso Dan Weiland
Vereador